



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.518, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATOS DE REPARTIR e dá outras providências.

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATOS DE REPARTIR o com inscrição no CNPJ nº 22.458.405/001-00, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 10, Jardim Patrícia-Itaquaquecetuba -SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de dezembro de 2020; 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

De autoria da Vereadora Adriana Aparecida Félix

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=000001009805964, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
Dados: 2020.12.30 13:12:12 -03'00'